



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 19/2018

(Fl 118 do BI 19, de 24 de Mai 18)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 19/2018

Quartel em Chapecó, 24 de Maio de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/05/18	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Brandão
19/05/18	0800h-2000h	Sábado	
20/05/18	0800h-2000h	Domingo	
21/05/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
22/05/18	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ecco
23/05/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
24/05/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Massarani

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Transcrição de Relação de Alunos Concluintes de Curso

Conforme Edital Nr 02-2017-6º BBM/CBMSC, segue a relação dos alunos que concluíram com aproveitamento o Curso de Anatomia Humana Aplicada ao Trauma Para Socorristas – Correlação a Emergências Médicas, na modalidade de Curso de Extensão (Curso de Aperfeiçoamento Profissional) realizado mediante Termo de Parceria firmado através da Vice-Reitoria da Unochapecó e o 6º Batalhão Batalhão de Bombeiros Militar:

1ª/6ºBBM:

Cap BM Mtcl 928360-9 Gauana ELIS Pozzan Ecco
1º Ten BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO
Sd BM Mtcl 929602-6 DALIANE da Rosa Daleaste
Sd BM Mtcl 932413-5 VINÍCIOS Luis Della Libera
Sd BM Mtcl 932354-6 GIOVANI Pereira
Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo SPIES
Sd BM Mtcl 932329-5 Muriel MOREIRA Da Silva
Téc Enf Mtcl 63475 IRACEMA Vieira
Téc Enf Mtcl 39255 LEONICE Lúcia Bressiani Bergamin
Téc Enf Mtcl 71314 MARLISE Vieira

(Fl 119 do BI 19, de 24 de Mai 18)

Téc Enf Mtcl 42233 LEONI Terezinha Moro
BC CPF 027.424.699-66 BC SILVANA Misura de Ré

2ª/6ºBBM:

3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto WILLE
Cb BM Mtcl 927091-4 Jandrei PALUDO
Sd BM Mtcl 930161-5 DJONKA Miglioretto
Sd BM Mtcl 933585-4 André Carlos GALIAZZI
Sd BM Mtcl 380560-3 Marcelo José RODRIGUES
BC CPF 052.889.899-07 BC ROGÉRIO Dill

3ª/6ºBBM:

Sd BM Mtcl 930491-6 Hussein Muhammad NETO
Sd BM Mtcl 932259-0 Jair Antônio ORTIGARA
Sd BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes LETTI

Quartel em Chapecó, 21 de maio de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

Edital Nr 346-2018-DE/CBMSC
Processo Nr 346-18-DE

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
EM SEARA – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 6º Batalhão tornam público que, **no período 01 a 15 de Junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Seara, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e

(Fl 120 do BI 19, de 24 de Mai 18)

diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br/>).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil.

2.4 Período e local de realização: o curso será realizado de **23 de Junho a 11 de Agosto de 2018**, nos seguintes horários: Das 13:00 às 18:00, aos sábados, em sala de aula da 3ª/6ªBBM Seara, Seara-SC.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 35 (trinta e cinco) vagas, aos candidatos a serem selecionados através de matrícula a ser realizada no Corpo de Bombeiros Militar de Seara-SC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **01 a 15 de Junho de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os indicados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo A do presente edital, e entregá-la até a data limite de inscrição (**15/06/2018**) no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar em Seara.

4.3 A ficha de inscrição (Anexo A) deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na recepção da 3ª/6ª Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 19:00.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso;

5.2 Estar em dia com suas obrigações legais;

5.3 Ser alfabetizado;

5.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada pelo B3 da 3ª/6ª Batalhão de Bombeiros Militar de Seara, às 14h do dia **18 de Junho de 2018**.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrições e os candidatos devem apresentar **os seguintes documentos:** Cópia da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato, ficha de inscrição devidamente preenchida e **comprovante de residência**.

7. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

(Fl 121 do BI 19, de 24 de Mai 18)

7.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de Bombeiro Comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

7.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Seara está localizada na Rua Concórdia, 222, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Seara - SC.

7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 63sgt@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Seara, 18 Maio de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÕES

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo;

Aspirante a Oficial Mtcl 934051-3 GABRIEL PETERSEN TIRADO do CEBM para o 6ºBBM.

Aspirante a Oficial Mtcl 934066-1 BRUNO ZIMMERMANN VENTURA do CEBM para o 6ºBBM.

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 14 (quatorze) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de maio de 2018, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 4 de junho de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 752-18-DP: Movimentação CFO - 2ª e 3ª RBM)
Transcrito do BCBM Nr 19, de 17 Maio 18)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI ZANIN do 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo para o 1º/1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da

(Fl 122 do BI 19, de 24 de Mai 18)

OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 736-18-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 19, de 17 Maio 18)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI da 3ª/6ºBBM - Seara para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6ºBBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 737-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 19, de 17 Maio 18)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929139-3 ANDRIGO AMARANTE RIBEIRO do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª/6ºBBM - Seara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 737-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 19, de 17 Maio 18)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Dispensa do Serviço – Saldo Banco de Horas

Na solicitação contida na Parte 1ª Cia-Nr-34-2018-6BBM, de 17 de Maio de 2018, do Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), onde solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo no dia 20 de Maio de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquive-se.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM

Comandante da 1ª/6º BBM

(Fl 123 do BI 19, de 24 de Mai 18)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referências elogiosas

Por solicitação do Cap BM Filipe Daminelli, Comandante da 2ª/3ªBBM, elogio os BBMM 2º Ten Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel, 3º Sgt Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi, Cb Mtcl 927808-7 Cleber Antônio Mohr e Sd Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro pelo ótimo trabalho realizado pela fração da FT-06 no Simulado de Prevenção a Desastres ocorrido na região entre os dias 14 e 18 de maio de 2018. Na ocasião, os referidos Bombeiros Militares atuaram na cidade de Pomerode, executando a resposta operacional do CBMSC. Integrados com entidades como o EB, SAMU, PM e Bombeiros Voluntários, os integrantes foram bastante profissionais, se organizaram de forma eficiente e atenderam todas as demandas com entusiasmo e dedicação. Proporcionaram ótima integração com os Bombeiros Voluntários locais, atuando em perfeita harmonia, inclusive atuando de forma conjunta em cenário criado pela própria corporação voluntária. A cinotecnia foi bastante prestigiada pelos presentes e até mesmo as instituições parceiras aprenderam um pouco mais com a nossa equipe a respeito do que realizamos. Individual, averbe-se.

Nota de Punição

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 108/2018/CORREG/CBMSC, o Cb BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos, do 3º/1ª/6º BBM, chegou atrasado ao serviço para o qual estava escalado no COBOM de Chapecó, no dia 2 de maio de 2018, incorrendo na transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto 12.112/1980, com atenuante Nr 01 do Art. 17 do Decreto 12.112/1980. Fica **ADVERTIDO**, ingressa no comportamento “Ótimo”.

1. Publicar esta nota de punição em Boletim Interno do 6º BBM;
2. Inserir a punição no SIGRH;
3. Anexar esta Nota ao PAD Nr 108/2018/CORREG/CBMSC.

Chapecó, 22 de maio de 2018.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Nota de Punição

Conforme se retira dos autos de PAD Nr 031/2018/CORREG/CBMSC, o Sub Ten BM CTISP Mtcl 914839-6 Waldir Carvalho do 3º/1ª/6º BBM, faltou ao serviço para o qual estava escalado no Aeroporto Municipal de Chapecó, no dia 28 de janeiro de 2018, incorrendo na transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto 12.112/1980, com agravantes Nr 06 e 08 do Art. 18 e atenuantes Nr 01 e 02 do Art. 17 do Decreto 12.112/1980. Fica **REPREENDIDO**, ingressa no comportamento “Ótimo”.

1. Publicar esta nota de punição em Boletim Interno do 6º BBM;
2. Inserir a punição no SIGRH;
3. Anexar esta Nota ao PAD Nr 031/2018/CORREG/CBMSC.

Chapecó, 22 de maio de 2018.

(Fl 124 do BI 19, de 24 de Mai 18)

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

Conforme solicitação contida na Nota Nr-650-2018-6BBM: Solicitação de prorrogação de prazo da Sindicância Nr 26/2018/CORREG/CBMSC, da Cap Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, Cmt da 1ª/6ºBBM, autorizo a prorrogação para conclusão da Sindicância Nr 26/2018/CORREG/CBMSC, por mais 10 dias a contar de 22 de maio de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM